



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14256/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 4.713/98, que autoriza a marcação de consultas médicas por via telefônica nos postos de saúde do Município para pessoas com idade igual ou superior a cinquenta e cinco anos.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 4.713/98 passam a vigorar com o teor abaixo:

“Dispõe sobre o agendamento de consultas eletivas por telefone e *internet*, para pessoas previamente cadastradas nas unidades da rede pública de saúde do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O agendamento de consultas eletivas nas unidades da rede pública de saúde do Município de Maringá será realizado também por telefone e *internet*, para as pessoas previamente cadastradas nas respectivas unidades de saúde.

Parágrafo único. O agendamento de consultas na forma prevista no *caput* somente será possível na unidade de saúde onde existir prévio cadastro do paciente.” (NR)

Art. 2.º Fica acrescido o art. 1.º-A à Lei n. 4.713/98, com a seguinte redação:

“Art. 1.º-A Para receber o atendimento do serviço agendado por telefone ou *internet*, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, documento oficial com foto ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.” (AC)

Art. 3.º Fica adicionado o art. 1.º-B à Lei n. 4.713/98, com o seguinte conteúdo:

“Art. 1.º-B A Administração Municipal promoverá a divulgação do serviço de que

trata esta Lei, mediante veiculação de mensagem publicitária em órgãos de comunicação locais e por meio da afixação de cartazes e da distribuição de folhetos nas unidades de saúde do Município.” (AC)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 01/08/2017, às 11:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0056465** e o código CRC **100A8289**.